

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.068 DE 13 DE JUNHO DE 2017**

*DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI–RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de CANAL PLUVIAL: MANOEL JANUÁRIO DANTAS, o canal que inicia na Rua Tiradentes, terminando na Rua Jorácio Mamede Galvão todas localizadas no centro de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 13 de junho de 2017.

***ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Teresa Cristina dos Santos Medeiros  
**Código Identificador:623DB3BC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/06/2017. Edição 1536  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>